Docusign Envelope ID: EBA12424-41AC-4C5E-AF6D-5C0DD159E471

PÁTRIA BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF nº 09.225.839/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 05 de dezembro de 2025 às 09:00 horas na sede da BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administrador"), na qualidade de administrador do **PÁTRIA BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.225.839/0001-00 ("Fundo"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, bairro Pinheiros, CEP 05410-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação diante da presença da totalidade de cotistas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM n.º 175").

QUÓRUM E INSTALAÇÃO: Observadas as disposições contidas no regulamento do Fundo ("Regulamento") o Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e computou as manifestações de voto dos Cotistas, sejam escritas ou eletrônicas, nos termos do item 6.3.1. do Regulamento.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa foi composta pelos Srs. Presidente: Felipe Moura e Secretária: Maria Fernanda Leonardo.

ORDEM DO DIA:

(i) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo, previsto na cláusula 3.1. do Regulamento, e de sua classe única ("Classe"), previsto na cláusula 2.6 do Anexo, a qual perdurará até 12 de setembro de 2026, de modo que suas respectivas redações passem a vigorar da seguinte forma:

"3.1. Prazo de Duração do Fundo: O Fundo terá prazo de duração até 12 de setembro de 2026, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas ("Prazo de Duração")."

"2.6. A Classe terá prazo de duração até 12 de setembro de 2026, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas ("Prazo de Duração").

(ii) Deliberar sobre a consolidação do Regulamento e seu Anexo, de forma a refletir as alterações descritas no item (i) acima; e

(iii) Deliberar sobre a autorização para que o Gestor e o Administrador pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

DELIBERAÇÕES: Devidamente instalada, foram apuradas as manifestações de votos enviadas pelos Cotistas a respeito da Ordem do Dia, que se encontram arquivadas na sede do Administrador. De forma que votaram conforme a seguinte consolidação:

CERRADA ADVOGADOS

Docusign Envelope ID: EBA12424-41AC-4C5E-AF6D-5C0DD159E471

(i) A **aprovação**, pela totalidade de votos das cotas subscritas, da prorrogação do prazo de duração do Fundo, previsto na cláusula 3.1. do Regulamento, e da Classe, previsto na cláusula 2.6 do Anexo, a qual perdurará até 12 de setembro de 2026, de modo que suas respectivas redações passem a vigorar da seguinte forma:

"3.1. Prazo de Duração do Fundo: O Fundo terá prazo de duração até 12 de setembro de 2026, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas ("Prazo de Duração")."

"2.6. A Classe terá prazo de duração até 12 de setembro de 2026, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas ("Prazo de Duração").

(ii) A **aprovação**, pela totalidade de votos das cotas subscritas, pela consolidação do Regulamento e seu Anexo, de forma a refletir as alterações descritas no item (i) da Ordem do Dia;

(iii) A **aprovação**, pela totalidade de votos das cotas subscritas, da autorização para que o Gestor e o Administrador pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário, lida, aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

Mesa:

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

Felipe Moura
Presidente

DocuSigned by: Maria Fernanda Leonardo 6D0E3622F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Secretária

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Leonardo EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA

CERQUEIRA ADVOGADOS